



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2021/2024  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

PORTARIA N.º 1502/2021

**Lota servidores na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os preceitos contidos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis (Lei 116/2009);

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa de lotar servidores públicos de acordo com a necessidade administrativa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam lotados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, onde passarão a exercer suas funções.

**- SERVIDORES:**

- Aparecido Pereira dos Santos – CPF: 521.139.221-34
- Jose Renato Silva – CPF: 647.896.671-60
- Maria Suely da Silva Lima – CPF: 827.390.561.68
- Jacira Gonçalves de Jesus – CPF: 532.452.451-49

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Buritinópolis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO